



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO
	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 094/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, para exceção ao Poder Executivo, a viabilidade de realizar sinalização e pintura de meio-fio nas vias pavimentadas na Comunidade de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

A sinalização e pintura de meio-fio nas vias pavimentadas ajuda a trazer mais visibilidade às guias e limites da pista, assim, garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas que nela circulam. Além da função de visibilidade, possui complementar a conservação e limpeza urbana, proporcionando um aspecto de renovação e limpeza na rua em que o serviço foi realizado.

Na convicção da necessidade aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação ao Pleno.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de maio de 2023.

Ver. Diocelso Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver.^a Michele C. Carrasco Mauriz – União.